

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.123 • quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## SUPLEMENTO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 SEMED - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Processo: 11.419/2025.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa M C ROCHA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. VALOR: R\$ 2.422.952,41 (Dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

12.306.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.306.0101.2595- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;

12.306.0101.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP

12.306.0101.2601 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEA

12.306.0101.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

12.306.0101.2603 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 30/04/2025.

Assinam: Sr. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR e a empresa M C ROCHA LTDA.

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna pública a anulação do procedimento da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024 - Processo 17.146/2024, com fundamento no art. 71, III da Lei nº 14133/21, Súmula 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e demais princípios que regem o procedimento licitatório e atuação da administração pública, declarar nulos os procedimentos da Pregão Eletrônico nº 26/2024, a partir da abertura da sessão pública do dia 17 e janeiro de 2025, tendo em vista a anulação, por vício de insanável, com destaque para a ausência de publicação do Aviso de Licitação com 1º Adendo em Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da União.

Corumbá/MS, 30 de abril de 2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Superintendente de Compras e Licitação

#### Aviso de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação com 1º adendo, que será regida pelo Decreto Municipal nº 3.171 de abril de 2024 e pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2024 - Processo nº 17.146/2024.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados a atender demandas e emendas para Atenção Básica e Especializada, assim como para a inauguração do Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Saúde João de Brito - IST/AIDS e o Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da atenção primária à saúde.

Recebimento das propostas e Documentos de Habilidaçao: do dia 06/05/2025, às 07:00h, ao dia 23/05/2025, às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 23 de maio de 2025 (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) Corumbá / MS, 30/04/2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos - Superintendente de Compras e Licitação.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 38/2024 Processo Administrativo nº 6.290/2024.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a vigência da Carta Contrato nº 38/2024, contados a partir de 23 de abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e legislação correlata.

Código E-sfinge: {8A0E7F08F99F79E4E774FA5F9D1051446F803AA8}

Corumbá/MS, 22 de abril de 2025.

(a) Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação /M C ROCHA LTDA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025 SEMED - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

|  |   |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....          | Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....            | Marcos de Souza Martins                     |
| Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....   | Camila Campos de Carvalho                   |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos           | Marcelo Rodrigues Antunes                   |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | Antônio Juliano de Barros                   |
| Secretaria Municipal de Educação.....                                | Mabel Marinho Sahib Aguilar                 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Odilon Rodrigues Silva                      |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....       | Fernando Jorge Castro de Lucena             |
| Procuradoria-Geral do Município.....                                 | Roberto Ajala Lins                          |
| Controladoria-Geral do Município.....                                | Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa     |
| Auditória-Geral de Fazenda.....                                      | André Luiz Miceno Papa                      |

#### Administração Indireta

|   |  |
|---|--|
| Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....                                | Cristina de Arruda Ferreira Fleming    |
| Fundaçao de Esportes de Corumbá.....                                      | Michele Ferri Olmos                    |
| Fundaçao de Turismo do Pantanal.....                                      | José de Carvalho Junior                |
| Fundaçao da Cultura.....  | Wanessa Pereira Rodrigues              |
| Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....            | Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar |
| Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....                | Pietro Cândia                          |
| Agênciia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá..... | Madson Ramão                           |
| Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....                          | Mariana Ricco Arguello Ortiz           |



Processo: 12.500/2025.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa M C P COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. VALOR: R\$ 482.970,13 (Quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
12.306.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
12.306.0101.2595- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;  
12.306.0101.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP  
12.306.0101.2601 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA  
12.306.0101.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE  
12.306.0101.2603 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 30/04/2025.

Assinam: Sr. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR e a empresa M C P COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 37/2024 Processo Administrativo nº 6.314/2024.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias contados de 24 de abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e legislação correlata.

Código E-sfinge: {7942015BEC5029EF979B5D331E028BD6BFDDA6C7}

Corumbá/MS, 24 de abril de 2025.

(a) Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação /UNIAO COMERCIO TAKARA LTDA

#### CARTA CONTRATO N° 38/2024

##### Processo Administrativo nº 6.290/2024

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, por incorreção em seu conteúdo, RESOLVE, tornar sem efeito a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo da Carta Contrato nº 38/2024, constante na Edição nº 3.121 do Diário Oficial do Município de Corumbá/MS, publicada em 28 de abril de 2025, na página 3.

##### Aviso de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: C278E38FFC4DB9118E3B48ABDC491139425BB93

O Município de Corumbá - MS, torna público que a Secretaria Municipal De Educação, Por Meio Da Secretaria De Governo E Gestão Estratégica - Superintendência De Compras E Licitações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm), Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo nº 26.086/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES TIPO CAMISETA MANGA CURTA, BERMUDA DE HELANCA (MENINOS), E SHORT SAIA HELANCA (MENINAS) QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA UNIFORMIZAR EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PRÉ ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL I E II (SERIES INICIAIS E FINAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: 07/05/2025, às 07h00 ao dia 21/05/2025, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 21 de maio de 2025 (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumbam.sp.gov.br:8079/transparencia/> <https://blb.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail <mailto:licitacaocorumbams@gmail.com>

Corumbá / MS, 30 de abril de 2025.

Énio Gonçalves Vasconcelos

Superintendente de Compras e Licitação

Portaria "P" 199 de 03 de fevereiro de 2025.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 13276/2025

CONTRATADA: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD).

OBJETO: Pagamento de Direitos Autorais através do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para o exercício de 2025, relativos à utilização dos eventos públicos programados pela Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme calendário oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 232.410,26 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e dez

reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.

Corumbá/MS, 30 de abril de 2025.

ASSINA: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-presidente - Fundação da Cultura de Corumbá.

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

### AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

ORDENADOR DE DESPESA: UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.

CORUMBÁ/MS: 29/04/2025.

PORTARIA N° 024 /2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Elbio Emerson Cardoso, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador AP-1, por solicitação do Vereador Marcelo Nunes Araújo, a partir de 01 de abril de 2.025.

Art. 2º - Exonerar o Sr. João Emerson Cardoso, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Jovan Temeljkovich, a partir de 01 de abril de 2.025.

Art. 3º - Exonerar o Sr. Urländis Mosciaro, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Hesley Sant Ana Salustiano, a partir de 01 de abril de 2.025.

Art. 4º - Exonerar, a Srª. Lâne Cristine Rodrigues de Oliveira, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação do Vereador Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, a partir de 01 de abril de 2.025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 01 de abril de 2.025.

PORTARIA N° 025 /2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, Lei Complementar nº 301/2.022 e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.025, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Luis Francisco de Almeida Vianna , com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Ronaldo



Rodrigues Fontoura Junior.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 01 de abril de 2.025.

PORTRARIA Nº 026/2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivos, abaixo relacionados, o período aquisitivo 2.024 / 2.025 de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Auxiliar Administrativo II - Classe M - Nível III

Isolanda Vitorio da Silva Filha  
Jose Luiz da Cruz Martins  
Nereide Moreira de Araujo

Auxiliar Administrativo II - Classe N - Nível III

Luiz Carlos Fonseca Vieira

Auxiliar Administrativo II - Classe P - Nível III

Erodante Milton Ribeiro Filho

**Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022.  
E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.024 a 2.025 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I  
Eber Eliel de Carvalho Vilalva  
Silvio Ernesto Ribeiro Filho

Continuação da Portaria nº 026/2.025 de 01-04-2.025.

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Ediellen Silva do Nascimento

Assistente Legislativo da Mesa

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Cristhiane Sayuri Kikuchi Saldanha

Secretaria da Presidencia - AL - 19

Karla Araujo de Almeida

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário**

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.025.

PORTRARIA Nº 028 /2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de abril de 2.025, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Jovan Temeljkovich, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr.Yan Bruno Ramalho de Albuquerque.

Art. 2º - Nomear, a partir de 02 de abril de 2.025, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Marcelo Nunes Araujo, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Anna Paula Funes Yarzon.

**Art. 3º** - Nomear, a partir de 02 de abril de 2.025, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Hesley Sant Ana Salustiano, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Henzo Castro de Oliveira.

**Art. 4º** - Nomear, a partir de 02 de abril de 2.025, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Sarah Silva Azevedo. .

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário**

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 02 de abril de 2.024.

PORTRARIA Nº 030 /2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, Lei Complementar nº 301/2.022 e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. Antonio Eduardo de Moraes Silva, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Jovan Temeljkovich, a partir do dia 22 de abril de 2.025.

**Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário**

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 22 de abril de 2.025.